



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR
DR. BRENO MENDES
FISCAL DO POVO**



REQUERIMENTO Nº 05/2026

Senhor Presidente,

O vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente postular o arquivamento do Projeto de Lei Ordinária, de minha autoria:

- PLO Nº 4964/2025: "Autoriza o poder executivo municipal a subsidiar vagas em instituições privadas, comunitárias ou filantrópicas de educação infantil na modalidade creche, para atendimento de crianças de 0 a 3 anos de idade, quando não houver disponibilidade de vagas na rede pública, e dá outras providencias."

Câmara Municipal de Porto Velho, 14 de abril de 2026

Dr. Breno Mendes
Fiscal do Povo
VEREADOR - AVANTE





Assinado por **Breno Mendes Da Silva Farias** - Vereador - Em: 14/04/2026, 12:33:38